



CONSELHO DE GRADUAÇÃO

PARECER N.º 54/2008

Interessado: Depto de Física

Assunto: Solicita dispensa de disciplina.

O Conselho de Graduação, da Universidade Federal de São Carlos, reunido nesta data para sua 3ª reunião ordinária, após análise da documentação encaminhada pelos interessados,

DELIBEROU

- Homologar o *ad-referendum* dado pela Presidência, **aprovando** a dispensa da disciplina 09902-3 – Física 2 (DF) para alunos que cursarem a disciplina 34224-6 – Física 2 - Teórico Experimental (Sorocaba).

Profa. Dra. Emília Freitas de Lima
Presidente do Conselho de Graduação

À DiCA, para providências;
Ao DF e à Coordenação Acadêmica de Sorocaba, para conhecimento.
Em 08/12/2008.